



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PB

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **ORLANDO RODRIGUES GOMES**

Referência: Processo SEI nº **08377.000200/2020-58**

1. Fica o(a) senhor(a) **ORLANDO RODRIGUES GOMES**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G2049541 (ATIVO)**, natural de **Cabo Verde**, nascido(a) aos 12/06/1964, filho(a) de Calista Maria Rodrigues e de Manuel Carlos Gomes; **NOTIFICADO(A) a apresentar justificativa por divórcio** (cessação do fundamento que embasou a autorização de residência), no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em qualquer unidade da Polícia Federal, nos termos do art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.

2. A cessação do fundamento que embasou a autorização de residência pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

3. Informo que o referido processo de perda terá continuidade independentemente do seu comparecimento.

4. A justificativa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <migracao.srpb@pf.gov.br>.

GLEY PORTO BARRETO
Agente de Polícia Federal
Matrícula 16.853

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **GLEY PORTO BARRETO, Agente de Polícia Federal**, em 23/06/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18850247** e o código CRC **7D6F6461**.

Referência: Processo nº 08377.000200/2020-58

SEI nº 18850247